

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livíno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 32 CEP: 19.870-000 e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 021/2002

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

- Art. 1º Em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, fica alterado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais de Florínea no próximo dia 17 de junho de 2002 (segunda-feira), que será das 12:00 às 18:00 horas.
- Art. 2º Ficam mantidos os plantões necessários nos setores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florinea, 14 de junho de 2.002.

Severino da Paz Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso Diretora do Departamento de Administração